Fls: 621
Rub:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Pregão Eletrônico Nº 005/2020
Processo Administrativo Nº 001.0001118/2020
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponivel para posterior contratação de empresa para **FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.I DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (CIVD-19) E MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA LIMPEZA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade, à á Rua Maria Antunes, s/n, Centro, CEP: 64.898-000, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, representado por seu titular, Prefeito Municipal, o Sr. DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.157.991 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.865.383.88, e a(s) empresa(s) qualificada(s) **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede na TV PEDRO LINO ADERALDO, nº 377, bairro Nova Brasilia, Cep 63.600-000, SENADOR POMPEU- Ceará, representado por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68; a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala A, centro, Cep 64.770-000, cidade de São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 946.101 SSP-PI, CPF/MF: 341.263.683-53, Brasileiro, Casado, profissão Comerciante com endereço na Rua Dr. Luiz Paixão, 452– Milonga – São Raimundo Nonato – PI, a empresa **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.229.270/0001-95, com sede na Rua Argentina, 1629, bairro monte castelo, 64.017-630, Cep 64.017-630, Teresina-PI, representada por LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 990476 SSPI, inscrito no CPF nº 396.462.383-00 e a empresa **BM DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 32.956.649/0001-77, Rua Fernando Drumond, 639, sala 102, centro, Cep 64800-072, Floriano-PI, representado por JOÃO BATISTA BARBOSA SOARES NETO, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 2.444.698 SSP PI, inscrito no CPF nº 009.991.843-93, residente na Rua Godolfredo Messias, nº 145, centro, Floriano-PI, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Lei Municipal nº 178/08 e das demais normas aplicáveis à espécie do Processo administrativo nº 001.0001118/2020, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2020, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

Fls: 622
Rubr:

Processo administrativo nº 001.0001118/2020, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2020, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 005/2020, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.I DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (CIVD-19) E MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA LIMPEZA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL** do município de PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de cinco dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEDFARMA COMERCIO DE MEDIC, MAT E EQUIP HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:1046247

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.08.31

Fls: 623

Secretaria Municipal de Assistência Social						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁLCOOL EM GEL (70%) GLICERINADO, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS (USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA) FRASCOS DE 500ML.	UND	150	C.A.B RDC	5.00	750.00
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500ML	UND	50	C.A.B RDC	4.00	200.00
09	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADE, FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO, TAMANHO 45X52CM. POSSUEM ELASTICO REVESTIDO, NA COR BRANCA.	PCT	150	DESCARTEX MS	20.00	3.000.00
VALOR TOTAL: R$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Secretaria Municipal de Educação						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁLCOOL EM GEL (70%) GLICERINADO, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS (USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA) FRASCOS DE 500ML.	UND	48	C.A.B RDC	5.00	240.00
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500ML	UND	48	C.A.B RDC	4.00	192.00
09	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADE, FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO, TAMANHO 45X52CM. POSSUEM ELASTICO REVESTIDO, NA COR BRANCA.	PCT	200	DESCARTEX MS	20.00	4.000.00
VALOR TOTAL: 4.432,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42

Secretaria Municipal de Assistência Social						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	AVENTAL DE MANGA LONGA DESCARTAVEL	UND	50	T-SAÚDE	4.50	225.00
08	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	10	STARMEDICAL	214.00	2.140,00
VALOR TOTAL: R$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais)						

Secretaria Municipal de Educação						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	AVENTAL DE MANGA LONGA DESCARTAVEL	UND	50	T-SAÚDE	4.50	225,00
08	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	15	STARMEDICAL	214.00	3.210,00

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro – CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 624
Rubr:

	INFRAVERMELHO					
	VALOR TOTAL: R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais)					

SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74

Secretaria Municipal de Assistência Social						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
04	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICA TAMANHO M	CX	100	SUPERMAX	R$ 44.00	R$ 4.400.00
05	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2.	UND	100	ECOAR	R$ 7.00	R$ 700.00
06	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL INCOLOR	UND	30	SUPERMEDY	R$ 4.90	R$ 147.00
	VALOR TOTAL: R$ 5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais)					

Secretaria Municipal de Educação						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
04	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICA TAMANHO M	CX	50	SUPERMAX	R$ 44.00	R$ 2.200.00
05	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2.	UND	200	ECOAR	R$ 7.00	R$ 1.400.00
06	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL INCOLOR	UND	30	SUPERMEDY	R$ 4.90	R$ 147.00
	VALOR TOTAL: R$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)					

BM DENTAL LTDA, CNPJ Nº 32.956.649/0001-77

Secretaria Municipal de Assistência Social						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
07	PROPES PACOTE C/100	Pacote	100	DESCARTEX	R$ 15.50	R$ 1.550.00
10	BOTA GALOCHA PVC PRETA CANO LONGO FORRADA BRACOL C.A. 26629	Par	10	BRACOL	R$ 30.00	R$ 300.00
	VALOR TOTAL: R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)					

Secretaria Municipal de Educação						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
07	PROPES PACOTE C/100	Pacote	100	DESCARTEX	R$ 15.50	R$ 1.550.00
10	BOTA GALOCHA PVC PRETA CANO LONGO FORRADA	Par	25	BRACOL	R$ 30.00	R$ 750.00

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:1046247
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.09.21 ...

Fls: 625
Proc:

	BRACOL C.A. 26629					
11	LUVAS DESCARTAVEL, LUVA DE SEGURANÇA CONFORT LÁTEX DA-299	Par	100	DESCARPACK	R$ 4,90	R$ 490,00
VALOR TOTAL: R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)						

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relacão esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	QUANT. ESTIMADA

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO
3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.
3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA
A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.08.31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro – CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222 E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 626
Rub:

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.8.1. Por razão de interesse público; ou
6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF s ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
64.888-000

Fls: 627
Rub:

Pajeú do Piauí, 31 de agosto de 2020.

Contratante: DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Prefeito Municipal
Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Contratado(s): FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142 Dados: 2020.08.31 13:38:13 -03'00'
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ nº 10.462.477/0001-42
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Contratado(s): BM DENTAL LTDA:32956649000177
Assinado de forma digital por BM DENTAL LTDA:32956649000177 Dados: 2020.08.31 21:43:39 -03'00'
BM DENTAL LTDA
CNPJ 32.956.649/0001-77
JOÃO BATISTA BARBOSA SOARES NETO

Contratado(s): LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR:39646238300
Assinado de forma digital por LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR:39646238300 Dados: 2020.09.01 11:57:31 -03'00'
MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 11.229.270/0001-95
LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

Contratado(s): CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Dados: 2020.09.01 15:59:00 -03'00'
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 03.894.963/0001-74

TESTEMUNHAS:

1º) Paulo Cesar [illegible] RG/CPF 1617088

2º) Ana Claudia Soares dos Reis RG/CPF 007.341.943-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro – CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br